



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 16 de Junho de 2020 - Edição: 112

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PREGÃO Nº. 029/2019

Considerando os documentos que instruem o processo e diante dos fatos apurados;

Considerando que foi observado o princípio da ampla defesa e do contraditório;

Considerando que apesar de intempestivo, foi analisada as razões de recurso apresentada pela empresa recorrente, sem condições de alterar a decisão outrora, **CONFIRMO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP** com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 26.9 do Edital do Pregão nº 29/2019, A SABER:

- A. A) suspensão do direito de contratar e licitar com a Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da decisão (15/05/2020);
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, o equivalente a R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Publique-se. Comunique-se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Itapirapuã Paulista, 16 de junho de 2020.

João Batista de Almeida Cesar - Prefeito Municipal